

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

**Para:**

Quartel-General da Zona Militar da Madeira  
Regimento de Infantaria N.º 19

**C/C:**

Gabinete do Comandante do Pessoal  
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Quartel-General da Brigada de Intervenção  
Direção de Serviços de Pessoal  
Direção de Reabastecimento e Transportes  
Unidade de Apoio do QGZMM

**NOTA**

**N.º:** CMDPESS-DARH.DPM.RGMQP.SGO-2024-I-025617

**Proc.º** 10.590

**Data:** 20 de setembro de 2024

**Assunto:** NOMEAÇÃO, "POR ESCOLHA", PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE 2.º COMANDANTE DA ZMM, DO COR INF 08285888 NELSON COUTO GOMES

**Ref.ª (s):**

- Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (CPA);
- Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de SExa o General CEME (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo MGen Diretor da DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de:

- Comunicar que, nos termos do Despacho de **19Set24**, do Exmo TGen AGE, praticado no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 3500/24, de 27 de fevereiro, de SExa o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 64, de 01Abr24, foi nomeado, "Por Escolha", para o desempenho do cargo de 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira, o **COR INF 08285888 NELSON COUTO GOMES**, do RI19, ficando com a seguinte situação administrativa:
  - Tem a GMP de Mafra;
  - Fica na situação de "Deslocado".
- Informar também que, nos termos do n.º 3 do Art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos

☒ Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000  
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309  
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º</b> CmdPess-DARH.DPM.RGMQP.SGO-2024-I-025617	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º</b> 10.590	<b>Data:</b> 20/09/2024

de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.

3. Comunicar também, que foi dispensada a audiência dos interessados, relativa ao Oficial em apreço, uma vez que o mesmo, já se pronunciou sobre as questões que importam à decisão, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 124.º do CPA.
4. Solicitar que o supracitado Oficial seja informado do teor da presente nota, e que a DPM/DARH e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação do mesmo.

**O CHEFE DA REPARTIÇÃO**

NUNO ANDRÉ C. N. MOTA CAVALEIRO  
TCOR CAV

**NÃO CLASSIFICADO**